



RESOLUÇÃO Nº. 002/2.012
DE 23 DE MAIO DE 2.012

Dispõe sobre conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. – Terminados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada com base no teor do of/Adm. nº. 065/2011, no qual comunica suposta irregularidade com relação à doação de bens e equipamentos feitos pelos organizadores da INTERMED para várias entidades desta cidade, nos anos de 2005 a 2011, conclui-se pela caracterização de atos que retardam, indevidamente, ato de ofício, contra disposição expressa de Lei pelo Gestor Municipal, nos exatos termos do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, protocolizado sob o nº. 154/2012.

Art. 2º - O Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Inquérito é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito, nos termos dos §§ 11 e 12 do art.22, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, recomenda a remessa dos autos ao Chefe do Poder Executivo e ao ilustre representante do Ministério Público.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

ref. Projeto de Resolução nº. 002/12.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de maio de 2.012.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2.012.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Assessora Legislativa.